

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA RELATIVA AO
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2011**

O Município de Santa Bárbara do Sul/RS, por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Roberto Utzig Filho, torna público, por este Edital, que será realizada Prova Prática para os cargos de Guarda, Mecânico, Motorista, Operário Especializado e Operador de Máquinas Pesadas, em atenção ao que determina o Edital de Concurso Público nº 002/2011, de 20 de maio de 2011.

1. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. Realizarão Prova Prática somente os candidatos aos Cargos de **Guarda, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operário Especializado** e que obtiveram, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.**
- 1.2. As Provas Práticas valerão 100 (cem) pontos, sendo **eliminatórias.**
- 1.3. **As Provas Práticas serão relativas às Atribuições do Cargo e em observância às descrições em anexo (ANEXO I).**
- 1.4. As Provas Práticas se realizarão no dia **28 de agosto de 2011.**
- 1.5. Os candidatos reunir-se-ão nos seguintes horários, no seguinte local.

CARGO	HORÁRIO	LOCAL
GUARDA	9 horas	Ginásio Municipal de Esportes Dr. Mário Brum Av. Eduardo de Brito, 520
MECÂNICO	9h30min	
MOTORISTA	9 horas	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9 horas	
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	9 horas	

- 1.6. **Os candidatos serão chamados seguindo a ordem alfabética da Ata de Presença, conforme relação em anexo (ANEXO II).**
- 1.7. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia **09 de setembro de 2011.**
- 1.8. Após a publicação dos resultados da Prova Prática, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **12 e 13 de setembro de 2011.**
- 1.9. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova prática, o mesmo se dará no dia **23 de setembro de 2011.**
- 1.10. Nenhuma prova será realizada em data, local ou horário, que não o determinado neste Edital, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente.
- 1.11. Será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
 - a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença.
 - b) Não apresentar ao Examinador a documentação exigida.
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As instruções de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e demais legislações específicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL, EM 17 DE AGOSTO DE 2011.

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I

1. DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. MOTORISTA

- 1.1.1. A prova constará de Vistoria do Veículo e Exame de Direção Veicular.
- 1.1.2. O veículo a ser utilizado para a prova será um **micro-ônibus**.
- 1.1.3. A prova valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.
- 1.1.4. Para a realização da prova prática, os candidatos aos cargos de Motorista deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 1.1.5. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.
- 1.1.6. A pontuação da Prova Prática será obtida, a partir do valor total (100), através da diminuição dos pontos negativos resultantes das faltas cometidas pelo candidato.
- 1.1.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que cometer falta eliminatória, constantes do art. 18 da Resolução 168/04 do CONTRAN.
- 1.1.8. Não serão aceitos comprovantes de encaminhamento da Carteira Nacional de Habilitação, nem aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da CNH, como condição para a realização da prova.
- 1.1.9. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário** estabelecidos, munido do comprovante de inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, categoria D.
- 1.1.10. A prova seguirá o que estabelece a Resolução 168/04, do CONTRAN.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.1.11. Na Vistoria do Veículo, o candidato deverá ser capaz de relacionar os principais itens que devem ser verificados antes de iniciar as atividades com o veículo.
- 1.1.12. No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá:
 - I – Estacionar o veículo em vaga lateral e em marcha ré, em espaço delimitado por balizas removíveis e
 - II – Conduzir o veículo em via pública urbana.
- 1.1.13. O candidato deverá colocar o veículo em espaço delimitado por balizas, em no máximo três (3) tentativas, sendo que o tempo máximo permitido para as três tentativas será de seis (6) minutos.

Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação negativa:

- I – uma falta eliminatória: reprovação;**
- II – uma falta grave: 3 (três) pontos negativos;**
- III – uma falta média: 2 (dois) pontos negativos;**
- IV – uma falta leve: 1 (um) ponto negativo.**

- 1.1.14. A prova será aplicada seguindo o que dita a Resolução 168/04, do CONTRAN, que estabelece as seguintes faltas:

Resolução 168/04 - Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”: Tempo BxGA: _____

I) Faltas Eliminatórias:	
	a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) avançar sobre o meio fio.
	c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
	d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
	e) usar a contramão de direção.

	f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
	g) avançar a via preferencial;
	h) provocar acidente durante a realização do exame.
	i) exceder a velocidade indicada na via.
	j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
II) Faltas graves (3 pontos negativos):	
	a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
	b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) não usar devidamente o cinto de segurança.
	g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
	h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
III) Faltas Médias (2 pontos negativos):	
	a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
	d) fazer conversão incorretamente.
	e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
	f) desengrenar o veículo nos declives.
	g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
	h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
	i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
	k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
IV) Faltas leves (1 ponto negativo):	
	a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
	b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
	c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.2. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1.2.1. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presenças, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria C.

A prova se constituirá de:

- Vistoria da máquina.
- Execução do trabalho (abertura e fechamento de uma vala).
- Encerramento.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

A máquina a ser utilizada para a prova será uma **Retroescavadeira**.

1.3. GUARDA

1.3.1. Os candidatos ao cargo de Guarda, realização Prova de Aptidão Física.

1.3.2. A Prova de Aptidão Física valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.

1.3.3. A Prova de Aptidão Física consistirá nos seguintes testes: Resistência Muscular Localizada (flexão de braço e flexão abdominal) e Resistência Aeróbica (corrida).

1.3.4. O candidato deverá comparecer na data, local e horário, com roupa adequada para a prática de exercícios físicos, munido do comprovante de inscrição e de atestado médico (original), específico para tal fim, emitido em, no máximo, quinze (15) dias antes da data de realização de seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina.

1.3.5. No atestado médico deverá constar, **expressamente**, que o candidato **está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos**.

1.3.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, **expressamente**, que o mesmo está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, **não poderá realizar os testes**, sendo, dessa forma, eliminado do Concurso Público.

1.3.7. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação e assinatura do candidato na Ata de Presença da Prova de Aptidão Física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 1.3.5. deste Edital. O atestado médico será retido e passará a fazer parte da documentação do Concurso Público.

1.3.8. Os candidatos serão chamados, para a realização das provas, de acordo com a ordem alfabética da Ata de Presença.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A) RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA – flexão de braço

Este teste constitui-se da realização de até dez (10) apoios (homens), valendo três (3) pontos cada e de até seis (6) apoios (mulheres), valendo cinco (5) pontos cada um.

Este teste valerá trinta (30) pontos e terá o tempo de 1 minuto para sua realização.

B) RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA – exercícios abdominais

Este teste constitui-se da realização de até trinta (30) exercícios abdominais (homens) valendo 1 ponto cada um e de até vinte e quatro (24) exercícios abdominais (mulheres) valendo 1,25 pontos cada exercício.

Este teste valerá trinta (30) pontos e terá o tempo de 1 minuto para sua realização.

C) RESISTÊNCIA AERÓBICA - corrida

Este teste constitui-se de uma corrida de um percurso de até dois mil (2000) metros para homens e mil e seiscentos (1600) metros para as mulheres, no prazo máximo de 12 minutos.

A cada cinquenta (50) metros para homens e quarenta (40) metros para mulheres percorridos, o candidato obterá 1 ponto sendo que a pontuação máxima é de quarenta (40) pontos.

1.4. MECÂNICO

A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será eliminatória.

A Prova Prática de Mecânico será realizada em três (3) tipos de veículos: uma **motoniveladora** (patrola), um **caminhão** e um **carro**.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A prova prática constará da vistoria, em cada um dos veículos, dos seguintes itens:

- Suspensão.
- Motor.
- Carroceria.

O candidato será avaliado através de sua capacidade de:

- Identificação do defeito.
- Indicação da causa do defeito.
- Sugestão de reparo do defeito.
- Agilidade em realizar as tarefas.

1.5. OPERÁRIO ESPECIALIZADO

A prova se constituirá no levantamento de um canto de um muro:

Os fatores a serem avaliados serão:

- Habilidade com ferramentas
- Técnica/aptidão
- Eficiência/qualidade
- Produtividade
- Organização na execução dos trabalhos

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS****Cargo: 16-Guarda**

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	1.083	ADRIANO DAUWE
2.	469	ALZIRO DOS SANTOS
3.	1.007	ANCELMO CARVALHO
4.	967	ANDERSON SILVA MORENO
5.	206	ANGELICA DA GRAÇA PINTO
6.	815	CARLOS ALEXANDRE DA MOTA
7.	863	CARLOS CESAR DA SILVA
8.	423	CELSO LUIS GUITES
9.	310	CLEBERSON TASSO
10.	637	CLEOMAR VARGAS
11.	959	DAGOBERTO APELLES DE OLIVEIRA
12.	430	DANIEL ROSA LORETO
13.	600	DIEISSON DA SILVA
14.	1.286	ELON CORREA VILA REAL
15.	222	FABIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
16.	407	FLÁVIO DE OLIVEIRA
17.	1.064	GILBERTO LINDOMAR SCHERER
18.	446	GUILHERME PEREIRA SOARES
19.	371	JOAO ALEX VARGAS DA SILVA
20.	942	JOSE PEDRO BOLICO TASSO
21.	943	LEANDRO DA SILVA
22.	180	LUCIO ALEX VARGAS DA SILVA
23.	42	MARCO ANTONIO AZEREDO BARROS
24.	833	MARIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS
25.	1.140	NELIZA DE FATIMA BORBA
26.	1.232	RAFAEL DOS SANTOS PINHEIRO
27.	418	ROBENSON DA SILVA PINTO
28.	1.049	ROBSON DE MATTOS ROSA
29.	451	RONI SOARES
30.	319	WILLIAM DA ROSA LEON

Cargo: 18-Mecânico

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	350	CÉZAR LUIS OLIVEIRA SILVA
2.	962	ISOEL ROHDEN
3.	1.013	JORGE LUIS DE SOUZA CARVALHO
4.	217	LEANDRO KIRCHNER

Cargo: 24-Motorista

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	750	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
2.	902	ALEX CARDOSO BARRETO
3.	1.152	ALEX MARQUES DE CAMPOS
4.	865	ALLINSOM FRANCHI MARTINI
5.	1.056	ANDERSON SCHUNKE
6.	382	ANDRE SCHOLZE COSTA
7.	119	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO

8.	728	ARI PRESTES POMPEO
9.	533	ARISTIDES LYRIO BARRAGAN
10.	1.042	CLOMAR ANTONIO MAICA
11.	570	DANIEL VIEIRA STIELER
12.	623	DICEU NAZIAZENO DE JESUS
13.	209	DIOGO RAFAEL TIRLONI
14.	1.277	EDERSON RUDINEI SILVA DOS SANTOS
15.	965	EDEVILSON JOSÉ STAFORTI
16.	713	EDSON DE CARVALHO
17.	1.033	EMERSON FRUBEL
18.	128	EVERTON LUIS SILVA DOS SANTOS
19.	1.053	FRANCISCO CARLOS DE FARIAS
20.	557	JOSE ANTONIO PINHEIRO BORGES
21.	70	JOSE CARLOS AGUIAR DA SILVA
22.	137	JOSÉ GLEDSON CAVALHEIRO
23.	734	JOSE LUIS DE ALMEIDA
24.	1.257	LEANDRO LUIZ SPIELMANN
25.	893	LUCAS DANIEL DREILICH
26.	548	LUCAS FERNANDO SCHUNEMANN
27.	659	MARCELO DE SOUZA SOARDI
28.	364	MARCOS EUGENIO PEREIRA PINTO
29.	94	PABLO AZEREDO BARROS
30.	1.023	PAULO ROBERTO LEMOS
31.	283	PAULO SERGIO PINTO TEIXEIRA
32.	674	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR
33.	230	REINALDO AUGUSTO LEUZE
34.	945	RENATO LUIZ PICCOLI
35.	1.038	RENI GARCIA DOS SANTOS
36.	531	RODRIGO PEDROSO DE OLIVEIRA
37.	525	TIAGO CAMERA HAHN
38.	338	VALDEMIR BORGES MACIEL

Cargo: 26-Operador Cargo: de Máquinas Pesadas

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	1.022	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
2.	255	GILBERTO VARGAS DE ALMEIDA
3.	55	MARIO AMERICO DE OLIVEIRA VARGAS
4.	39	RODRIGO GOERGEN SILVEIRA
5.	143	VALDECIR DE PAULA

Cargo: 28-Operário Especializado

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1.	96	ADÃO CARLOS BUENO
2.	175	ADILSON DOS SANTOS
3.	603	CLAUDIOMIR DA SILVA MENDES